



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA)
REINTEGRADO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (4ª ETAPA)**, do Concurso Público para o preenchimento de mais 100 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES aberto pelo Edital nº 001/2022 e tendo Autorização da ampliação de vagas pelo e-Docs nº 2024-07VFW, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica convocado a comparecer, no dia **06 DE FEVEREIRO DE 2025 em horário a ser agendado**, o candidato constante no **ANEXO I** desse edital para realização da Avaliação Psicológica (4ª Etapa).

Art. 2º As empresas credenciadas para aplicação dos testes são:

CIPA - CENTRO INTENSIVO DE PSICOLOGIA APLICADA, Rodovia Serafim Derenzi, 11151, Grande Vitória, Vitória/ES - **(27) 99504-5633**;

CONSULTÓRIO DA SAÚDE, Rua Papa João XXIII, 385, Cobilândia, Vila Velha/ES - **(27) 99816-1305**;

Art. 3º O candidato deverá entrar em contato para a agendamento dos testes exclusivamente por mensagem de texto através do telefone - **WhatsApp** (ligações e mensagens de áudios não serão recebidas).

Art. 4º Conforme o Item **21.2** do Edital de Abertura nº 001/2022, "Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, é de responsabilidade das clínicas credenciadas e/ou indicadas pelo CBMES por ocasião da convocação, **cabendo ao candidato escolher a de sua preferência, mediante pagamento de taxa de submissão à avaliação psicológica**, à clínica credenciada escolhida", portanto caberá ao candidato a quitação e confirmação do agendamento dos testes.

Art. 5º O valor dos testes será de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) a ser pago via PIX no ato do agendamento.

Art. 6º O candidato convocado deverá comparecer ao local e horário determinados para a realização da Avaliação Psicológica (4ª Etapa) munido de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL**.

I - São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97. **(ITEM 1.5.2 do ANEXO III, Edital de abertura Nº 001/2022, de 04 de abril de 2022).**

II - Serão aceitos documentos de identificação digitais, contudo estes devem ser apresentados nos aplicativos oficiais ou por meio do site do Gov.br.



Art. 7º Não será permitido ao candidato estar acompanhado por quaisquer pessoas alheias à Etapa do Concurso nas dependências da Clínica no dia e horário da sua avaliação psicológica.

Art. 8º O candidato deverá portar caneta azul ou preta transparente.

Art. 9º O candidato deverá comparecer munido do comprovante de pagamento da taxa, para liberação da aplicação dos testes.

Art. 10º Ao candidato, ao término da avaliação não será permitido acessar as dependências da Clínica, nem mesmo a área de sanitários e hidratação.

Art. 11º Para a submissão a avaliação psicológica, recomenda-se ao candidato os seguintes cuidados: dormir pelo menos 08 (oito) horas na noite que antecede ao exame, alimentar-se de forma habitual, fazer abstinência de álcool ou outra substância psicoativa nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a avaliação. O não cumprimento destas orientações será de total responsabilidade do candidato.

Art. 12º O não comparecimento no horário agendado, local e data determinada especificamente previsto neste Edital de Convocação implicará em **ELIMINAÇÃO** do candidato, atrasos não serão tolerados e serão considerados como não comparecimento.

Art. 13º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória - ES, 04 de fevereiro de 2025.

Alexandre dos Santos Cerqueira – CEL BM
Comandante-Geral do CBMES



ANEXO I

Inscrição	NOME	Nº PROCESSO
773425	SÉRGIO VALDIR DOS SANTOS FILHO	5000580-43.2023.8.08.0000

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA

COMANDANTE GERAL CBM

CBMES - CBMES - GOVES

assinado em 04/02/2025 16:37:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2025 16:37:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GIANLUCCA SOARES VACARI DOS SANTOS (AUXILIAR BM - BMSCEC - CBMES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-061XXB>